CARNADINE®

Solução concentrada (SL) contendo 200g/L ou 17,6% (p/p) de acetamipride
Autorização de venda **nº 1175** concedida pela DGAV

ATUALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES RELATIVAS À SUA UTILIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

BATATEIRA – **Escaravelho-da-batateira** (*Leptinotarsa decemlineata*): 100-150 ml/ha; **Afídeos** (*Macrosiphum euphorbiae; Myzus persicae*): 200 ml/ha. Tratar em presença da praga, desde o desenvolvimento das folhas até maturação dos tubérculos (BBCH 10-89). **Máximo 2 aplicações** por campanha com um intervalo mínimo de 7 dias. **Volume de calda:** 300 a 600 l/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

BERINGELA (estufa) - Afídeo-verde (*Myzus persicae*): 20 a 25 ml/hl (dose máxima 0,25 L/ha); **Afídeo-do-algodoeiro** (*Aphis gossypii*): 20 ml/hl (dose máxima 0,2 L/ha); **Moscas-brancas** (*Bemisia tabaci; Trialeurodes vaporariorum*): 35 a 50 ml/hl (dose máxima 0,5 L/ha). Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 10-89). **Máximo 2 aplicações** por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 3 dias.

BERINGELA (ar livre) - Afídeos (*Myzus persicae, Macrosiphum euphorbiae*): Dose 0,2 a 0,25 L/ha; **Afídeo-do-algodoeiro** (*Aphis gossypii*): Dose 0,2 L/ha; **Moscas-brancas** (*Bemisia tabaci; Trialeurodes vaporariorum*): Dose 0,35 a 0,5 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 10-89). **Máximo 2 aplicações** por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

TOMATEIRO (estufa) – **Afídeo-verde** (*Myzus persicae*): 20 25 ml/hl, (dose máxima: 0,25 L/ha). **Afídeo-do-algodoeiro** (*Aphis gossypii*): 20 ml/hl, (dose máxima: 0,2 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até início da floração e do fim da floração até à colheita (BBCH 10-59 e BBCH 70-89). Realizar no máximo 1 aplicação por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 3 dias.

TOMATEIRO (ar livre) - **Afídeo-do-algodoeiro** (*Aphis gossypii*). Dose: 0,2 L/ha; **Afídeo-verde** (*Myzus persicae*) e **Afídeo** (*Macrosiphum euphorbiae*). Dose: 0,2-0,25 L/ha; **Moscas-brancas** (*Bemisia tabaci; Trialeurodes vaporariorum*). Dose: 0,325 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até início da floração e do fim da floração até à colheita (BBCH 10-59 e BBCH 70-89). **Máximo 1 aplicação** por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

PIMENTEIRO (ar livre) – **Afídeo-verde** (*Myzus persicae*), **Afídeo** (*Macrosiphum euphorbiae*), **Afídeo-do-algodoeiro** (*Aphis gossypii*). Dose: 0,15 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até início da floração e do fim da floração até à colheita (BBCH 10-59 e BBCH 70-89). **Máximo 1 aplicação** por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

COUVE-FLOR, COUVE-BRÓCOLO, COUVE-REPOLHO, COUVE-CORAÇÃO, COUVE-ROXA e COUVE-LOMBARDA – **Afídeo-da-couve** (*Brevicoryne brassicae*): 175 a 250 ml/ha; **Traça-da-couve** (*Plutella xylostella*): 250 a 350 ml/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 10-49). **Máximo 1 aplicação** por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança: 14 dias.**

CITRINOS [Laranjeira, Limoeiro, Toranjeira, Lima, Tangerineira (inclui Clementina e híbridos)] – **Afídeos** (*Aphis spiraecola, Aphis gossypii*,): 25 ml/hl (máx. 350 ml/ha); M**ineira-das-folhas-dos-rebentos-dos-citrinos** (*Phyllocnistis citrella*): 35 a 50 ml/hl (no máximo de 0,7 L/ha) - Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento dos rebentos até ao início da floração (BBCH 31-61). Dirigir a pulverização para os rebentos com folhas jovens. **Volume de calda:** 1000 a 1400 L/ha; **Máximo 2 aplicações,** com um intervalo mínimo de 30 dias. Não aplicar durante a floração. Dirigir a pulverização para os rebentos com folhas jovens.
Intervalo de segurança: 14 dias em laranjeira, limoeiro, toranjeira, lima, tangerineira e clementina.

CITRINOS [Laranjeira, Limoeiro, Toranjeira, Lima, Tangerineira (inclui Clementina e híbridos)] – **Cochonilha-pinta-vermelha** (*Aonidiella aurantii*) e **cochonilha-algodão** (*Planoccocus citri*): 50-70 ml/hl (no máximo de 1,5 L/ha) – tratar ao aparecimento das formas móveis, desde o início do desenvolvimento dos frutos até à colheita (BBCH 71-89). **Volume de calda:** 2000 a 3000 L/ha. **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 30 dias. Não aplicar durante a floração.
Intervalo de segurança: 60 dias em laranjeira e toranjeira; 30 dias em limoeiro, tangerineira e lima.

MACIEIRA e PEREIRA - **Afídeo-cinzento-da-macieira** (*Dysaphis plantagínea*), **Afídeo-cinzento-da-pereira** (*Dysaphis pyri*), **Afídeo-verde-da-macieira** (*Aphis pomi*), **Hoplocampa-da-pereira** (*Hoplocampa brevis*), **Bichado-da-fruta** (*Cydia pomonella*), **Lagarta-mineira-das-folhas** (*Stigmella malella*), **Lagarta-mineira-em-círculo** (*Leucoptera malifoliella*), **Lagarta-mineira-sinuosa** (*Lyonetia clerkella*), **Lagarta-mineira-marmoreada** (*Phyllonorycter blancardella*) e **Lagarta-mineira-em-placas** (*Phyllonorycter corylifoliella*): 25 ml/hl (dose máxima permitida: 0,25 L/ha).
Tratar em presença da praga a partir das folhas em desenvolvimento, até ao início da floração e do final da floração até à maturação (BBCH 10-59 e BBCH 70-81).
Máximo 2 aplicações, com um intervalo mínimo de 60 dias.
Volume de calda: 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 21 dias.
Não aplicar durante a floração.

AMEIXEIRA – **Afídeos** (*Brachycaudus spp., Hyalopterus pruni, Myzus persicae*): 25 ml/hl (máx. 250 ml/ha). Tratar em presença da praga desde fim da floração até à colheita (BBCH 69-89). **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 20 dias. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança: 14 dias.**

CEREJEIRA – **Afídeo-da-cerejeira** (*Myzus cerasi*): 15 a 25 ml/hl (máximo de 250 ml/ha). Tratar em presença da praga desde o início do desenvolvimento das folhas até ao fim da floração (BBCH 10-69); **Mosca-da-cereja** (*Rhagoletis cerasi*): 25 a 35 ml/hl (máximo 350 ml/ha). Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita (BBCH 71-89). **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 14 dias. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança: 3 dias.**

DAMASQUEIRO – **Afídeo-verde** (*Myzus persicae*); **Afídeo-negro-do-pessegueiro** (*Brachycaudus persicae*), **Afídeo-farinhento** (*Hyalopterus pruni*), **Afídeo-farinhento** (*Hyalopterus amygdali*) – 20 ml/hl (dose máxima: 0,2 L/ha). Tratar em presença da praga a partir do final da floração (BBCH >69). **Máximo 1 aplicação** por ciclo cultural. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

OLIVEIRA (Azeitona para azeite) - Traça-da-oliveira (*Prays oleae*): 50 ml/hl (máx. 0,5 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, a partir do estado de 50% das flores abertas (desde BBCH 65); **Mosca-da-azeitona** (*Bactrocera oleae*): 25 a 50 ml/hl (máx. 0,5 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, fruto 50% do tamanho, caroço a iniciar a lenhificação (BBCH >75).
Máximo 2 aplicações, com um intervalo mínimo de 14 dias. **Volume de calda**: 500 a 1000 l/ha.
Intervalo de segurança: 7 dias.

OLIVEIRA (Azeitona de mesa) - Traça-da-oliveira (*Prays oleae*): 45 ml/hl (dose máxima permitida 0,45 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, a partir do estado 50% das flores abertas (desde BBCH 65).
Mosca-da-azeitona (*Bactrocera oleae*): 25 a 45 ml/hl (dose máxima permitida: 0,45 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, fruto 50% do tamanho, caroço a iniciar a lenhificação (BBCH >75).
Máximo 1 aplicação. **Volume de calda**: 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 28 dias.

PESSEGUEIRO (inclui nectarina) – Afídeo-verde (*Myzus persicae*), **Afídeo-negro-do-pessegueiro** (*Brachycaudus persicae*), **Afídeo-farinhento** (*Hyalopterus pruni*), **Afídeo-farinhento-do-pessegueiro** (*Hyalopterus amygdali*), **Tripe** (*Taeniothrips meridionalis*), **Traça-oriental-do-pessegueiro** (*Grapholita molesta*): 20 ml/hl (não exceder a dose máxima de 0,2 L/ha). Tratar em presença da praga a partir do final da floração (BBCH >69).
Máximo 1 aplicação. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

VIDEIRA (uva de mesa e uva para vinificação) – **Cicadelídeo-da-flavescência-dourada** *(Scaphoideus titanus*); **Cicadela-da-vinha** (*Empoasca vitis*): 25 ml/hl (dose máxima recomendada: 0,25 L/ha).
Realizar no **máximo 1 aplicação**, em presença da praga a partir da fase da emergência da inflorescência.
Volume de calda: 200 a 1000 L/ha. Para volumes de calda de 200-300 L/ha, devem ser usados bicos de redução do arrastamento da calda. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

Para todas as culturas:
Máximo 1 ou 2 tratamentos por pulverização foliar, de acordo com as culturas, para o conjunto dos inimigos por cultura e ciclo cultural.
Não aplicar durante a floração das culturas.

USOS MENORES (Artº 51 – Regulamento 1107/2009)
A eficácia e fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

LARANJEIRA, LIMOEIRO, TORANJEIRA, LIMA, TANGERINEIRA (inclui Clementina e outros híbridos) – Psila-africana-dos-citrinos (*Trioza erytreae*).

	Concentração (ml/hl)	Dose máxima (ml/ha)	Volume de calda (l/ha)
Ar livre(*)	**40 - 50**	**700**	**1000 - 1400**
Interior (*)	**40 - 50**	**500**	**1000**

(*) Inclui viveiros e centros de jardinagem
Tratar nos principais períodos de rebentação, de fim de Inverno-Primavera e de Outono, ao aparecimento da praga e repetir depois, apenas nas árvores afectadas e nas da sua vizinhança.
Não aplicar durante a floração
Máximo 2 tratamentos, com intervalos de 30 dias

Intervalo de segurança para os usos menores: 14 dias

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS
A fim de evitar o desenvolvimento de resistências, não efetuar mais de duas aplicações com este ou outro neonicotinóide por cultura.
Não aplicar o produto durante a floração de culturas polinizadas por entomófilos.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA
Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação continua.

MODO DE APLICAÇÃO
Culturas baixas: Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (l/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.
Culturas arbustivas e arbóreas: Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (l/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

ATENÇÃO

GHS07

GHS08

GHS09

- **H302**: Nocivo por ingestão.
- **H361d**: Suspeito de afetar o nascituro.
- **H410**: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- **P102**: Manter fora do alcance das crianças.
- **P201**: Pedir instruções específicas antes da utilização.
- **P202**: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
- **P270**: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- **P280**: Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção facial.
- **P308+P313**: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
- **P391**: Recolher o produto derramado.
- **P405**: Armazenar em local fechado à chave.
- **P501a**: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- **EUH210**: Ficha de segurança fornecida a pedido.
- **EUH401**: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
- **SP1**: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- **SPoPT5**: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- **SPgPT5**: Proteger do gelo.
- **SPgPT6**: Não armazenar a temperaturas superiores a 40ºC.
- **SPoPT6**: Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- **SPo5**: Arejar bem os locais tratados até à secagem do pulverizado antes de neles voltar a entrar.
- **SPe3**: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.
- **SPgPT4**: **Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.**
- **SPgPT1: Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Telef.: 800 250 250.**

NOTA: As recomendações e informações que fornecemos são o resultado de estudos e ensaios extensos e rigorosos. Porém, durante o uso, muitos fatores fora do nosso controle podem estar envolvidos (preparação de misturas, aplicação, clima, etc.). A empresa garante a composição, formulação e conteúdo. O usuário será responsável pelos danos causados (falta de eficiência, toxicidade em geral, desperdício, etc.) devido à não observância total ou parcial das instruções do rótulo.

SPPT1: A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.